

DECRETO
Nº 8446/2022

“Dispõe sobre alteração dos Anexos IV e V do Decreto nº 8439/2022.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa;

DECRETA

Artigo 1º - Retifica-se o Anexo IV do Decreto nº 8439/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Carga Horária: 810 horas anuais - 405 horas semestrais - 27 horas semanais.”

“Duração da hora aula - 45 minutos.”

Artigo 2º - Retifica-se o Anexo V do Decreto nº 8439/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Carga Horária: 810 horas anuais - 405 horas semestrais - 27 horas semanais.”

“Duração da hora aula - 45 minutos.”

“T4 – 840 horas anuais – 420 horas semestrais – 28 horas semanais – quando solicitado o E.R. conforme art. 33 da Lei 9.394/1996.”

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2022 e revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de fevereiro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

ANEXO IV

**MATRIZ CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA ANOS INICIAIS –
NOTURNO - ANO LETIVO 2022**

200 DIAS LETIVOS (anuais) - 100 DIAS LETIVOS (semestrais)

Módulo: 40 semanas/ano - 20 semanas/semestre

Carga Horária: 810 horas anuais - 405 horas semestrais - 27 horas semanais

Duração da hora aula - 45 minutos

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA I - NOTURNO							
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	TERMOS				
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS		T1	T2	T3	T4	
		LÍNGUA PORTUGUESA	9	9	9	9	
		* EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	
		ARTE	1	1	1	1	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	9	9	9	9	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	2	2	2	
		GEOGRAFIA	2	2	2	2	
	TOTAL DA BASE COMUM			27	27	27	27
	TOTAL CARGA HORÁRIA SEMANAL			27	27	27	27

*As aulas de Educação Física serão ministradas atendendo ao disposto no Parágrafo Único do artigo 22 deste Decreto, em turmas organizadas pela Direção da escola, em período diverso ao das aulas, ou aos sábados.

ANEXO V

**MATRIZ CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA ANOS FINAIS –
NOTURNO - ANO LETIVO 2022**

200 DIAS LETIVOS (anuais) - 100 DIAS LETIVOS (semestrais)

Módulo: 40 semanas/ano - 20 semanas/semestre

Carga Horária: 810 horas anuais - 405 horas semestrais - 27 horas semanais

Duração da hora aula - 45 minutos

T4 – 840 horas anuais – 420 horas semestrais – 28 horas semanais – quando solicitado o E.R.
conforme art. 33 da Lei 9.394/1996

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA ANOS FINAIS - NOTURNO						
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	TERMOS			
			T1	T2	T3	T4
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6
		* EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
		ARTE	2	2	2	2
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	3	3	3	3
		GEOGRAFIA	3	3	3	3
	ENSINO RELIGIOSO	** ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	1
	TOTAL DA BASE COMUM			27	27	27
TOTAL CARGA HORÁRIA SEMANAL			27	27	27	28

*As aulas de Educação Física serão ministradas atendendo ao disposto no Parágrafo Único do artigo 22 deste Decreto, em turmas organizadas pela Direção da escola, em período diverso ao das aulas, ou aos sábados.



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**A aula de Ensino Religioso será ministrada atendendo ao disposto no §21 do artigo 6º deste Decreto, em turmas organizadas pela Direção da escola, em período diverso ao das aulas, ou aos sábados, podendo ser multisseriadas conforme a demanda.